

PREFEITURA MUNICIPAL Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 969, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Autorizado públicação no painel

Da Prefeitura

2 4 105 2024

Assessoria de Comunicação

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 24 de maio de 2021, a servidora **IONE SILVESTRE DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Assessor de Execução de Projetos de Acolhimento e Abrigos, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda.

Art. 2º - É nomeada, a partir de 24 de maio de 2021, a servidora acima citada, para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Acompanhamento de Vigilância Socioassistencial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021.

ALEANDRÓ OLÍVIO CALDATO PREFEITO MUNICIPAL